

A protecção aos velhos na Misericórdia de Vila Viçosa (século XIX)

Maria Marta Lobo de Araújo*

A documentação existente no fundo que constitui o arquivo da Misericórdia de Vila Viçosa¹, prova que a confraria ajudava os mais idosos pelo menos desde a segunda metade do século XVII. O socorro, quase sempre em alimentação e roupa, era remetido a suas casas e contribuía para minorar a situação de carência em que muitos se encontravam. Estas esmolas eram também dadas aos que estavam temporariamente incapacitados para trabalhar, como era o caso, por exemplo, dos doentes. Ajudavam-se também crianças pequenas, por não serem capazes de proverem a sua subsistência. A Santa Casa fazia-o através do rol de pobres, actuando dentro do estabelecido no compromisso de 1516 da Misericórdia de Lisboa, alterado em 1577². Este regulamento manteve-se activo nesta instituição até 1806, data em que a Coroa impôs a todas as Santas Casas o compromisso da Misericórdia da capital de 1618.

Não existia, por conseguinte, uma linha de assistência para os mais velhos³.

Em finais do século XVIII, o maior rigor imposto na contabilidade da Santa Casa de Vila Viçosa possibilita analisar as despesas realizadas com a aquisição das galinhas e do carneiro, bens que constituíam as esmolas alimentares enviadas aos que permaneciam em suas casas e eram auxiliados pela instituição. Quando os socorridos a domicílio foram identificados, ficamos a saber que a sua maioria era composta por mulheres, moradoras nas diferentes ruas da vila, e muitas tinham idade avançada.

Na primeira metade do século XIX, a Santa Casa tinha em funcionamento uma modalidade de assistência aos velhos e incapacitados,

*Docente da Universidade do Minho. Membro do CITCEM.

¹ A maior parte do Arquivo da Santa Casa encontra-se no Arquivo Municipal. Todavia, na própria Misericórdia existem fontes para o século XIX e todo o fundo do século XX.

² Nesta data, a Santa Casa reformou, tal como a Misericórdia de Lisboa, o compromisso existente e adaptou-o à sua realidade. Em 1661, este documento foi trasladado e nele acrescentados pequenos pormenores. Arquivo Municipal de Vila Viçosa (AMVV), Fundo da Misericórdia, *Compromisso da Misericórdia de 1661*, Livro nº 24, fls. 28-30.

³ À semelhança da de Vila Viçosa, a Misericórdia de Coimbra mantinha no século XIX em funcionamento o rol de pobres, onde os entevados e os “doentes crónicos” ocupavam um lugar significativo. Para além do auxílio prestado através do rol, esta instituição mantinha a ajuda a merceiras, que esmolava mensalmente. Lopes, Maria Antónia, *Pobreza, assistência e controlo social. Coimbra 1750-1850*, vol. II, Viseu, Palimage Editores, 2000, pp. 67-76.

que deve ter surgido no início deste século⁴. Perante a inexistência de asilos ou albergues na vila, a confraria decidiu internar alguns idosos e incapacitados, protegendo-os até à morte. Funcionando para estes como hospício, internava-os no seu hospital, porque não dispunha de um local adequado para os receber⁵.

Após a criação do Conselho Geral de Beneficência em 1834, foi edificado em Lisboa um “grande asylo para mendigos e indigentes de ambos os sexos”, com o objectivo de combater a miséria e a ociosidade. À semelhança do verificado na capital, outras cidades montaram asilos, quer para crianças, quer para adultos. Ao mesmo tempo surgiram também asilos para velhos. Casas onde a velhice, a invalidez e o desamparo eram socorridos⁶.

A solução encontrada em Vila Viçosa constituiu apenas uma forma de beneficência aos idosos. As variações foram muitas e cada uma das congéneres ou deu continuidade ao que já tinha em curso ou optou pelo caminho que lhe pareceu mais adequado. A Santa Casa de Viseu decidiu em 1855 erguer um asilo de Mendicidade, quer para entrevados, quer para mendigos⁷.

Algumas Misericórdias de maior porte administravam hospitais para idosos. A Santa Casa do Porto possuía dois hospitais para velhos: um para mulheres e outro para homens. Em 1837, esta confraria sentiu necessidade de mudar os entrevados e entrevadas para novos espaços, equacionando, a partir de então, vários locais para os receber⁸.

Já na Misericórdia de Castelo Branco vivia-se na primeira metade do século XIX a mesma situação que na vila alentejana. No hospital da confraria beirã admitiam-se também inválidos e velhos. Esta situação decorria do desamparo em que se encontravam e da incapacidade que tinham para se sustentarem. A inexistência de um albergue na localidade

⁴ A inexistência de livros de actas e de livros de receita e despesa para este período impossibilita-nos de conhecer todo o funcionamento da instituição até à Revolução Liberal.

⁵ A convivência dos idosos com outros internados, fossem doentes ou crianças, era comum em muitos hospitais, sendo a sua separação mais tardia. Veja-se o caso do hospital de São Telmo, em Espanha Narganes Quijano, Faustino; Perez de Diego, Ignacio J., “*El Hospital Provincial de San Telmo*” “*Beneficencia y Asistencia Social en Palencia*” (Siglos XIX y XX), Palencia, Diputación Provincial de Palencia, 1993.

⁶ Leia-se Ribeiro, Victor, *Historia da beneficencia publica em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1907.

⁷ Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 8, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa; União das Misericórdias Portuguesas, 2010, pp. 355-356. Documento nº 139. Veja-se ainda Lopes, Maria Antónia, “As Misericórdias de D. José ao final do século XX”, in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. I..., 2002, p. 90.

⁸ A Misericórdia do Porto administrava um hospital para velhos. Veja-se Barreira, Aníbal José de Barros, *A assistência hospitalar no Porto 1750-1850*, Porto, Faculdade de Letras, 2002, pp. 236-237, dis. de doutoramento policopiada.

levava os que se encontravam no ocaso da vida a procurarem refúgio na Santa Casa⁹.

A necessidade de internar pessoas de idade avançada, desprotegidas de família, decorre das mudanças operadas na família, da pobreza em que estas se encontravam e ainda das profundas alterações sofridas pela sociedade¹⁰.

As transformações conhecidas em termos sociais e económicos estiveram na base do surgimento da encíclica *Rerum Novarum*, publicada em 1891 por Leão XIII, onde se equacionaram algumas soluções para os pobres¹¹.

Em Vila Viçosa, muitos que pediam aposentadoria na Santa Casa tinham sido trabalhadores do campo, encontravam-se com idade avançada e sem forças. As mulheres eram quase sempre donas de casa, viúvas ou solteiras.

A situação em que se encontrava a lavoura não era nova. Já em finais do século XVIII foi necessário ajudar os lavradores em várias regiões do Alentejo¹². Na década de trinta do século seguinte, a Câmara de Vila Viçosa procedeu também, por mandado do governo, a empréstimos aos lavradores, devido à dificuldade em que estes se encontravam. Procuravam-se respostas para a miséria que avançava sobre as classes trabalhadoras¹³, principalmente para os incapazes, mas na vila calipolense as soluções continuavam a passar essencialmente pela Misericórdia, uma vez que a ajuda camarária parece ter sido muito pontual, a avaliar pela documentação existente.

A Santa Casa chamava-lhes “aposentados” e inicialmente internava-os na “casa dos pobres”. Ingressavam no hospital com a justificação de estarem desamparados, velhos e pobres¹⁴. O seu número era muito pequeno e composto maioritariamente por mulheres. Só ingressavam na instituição para serem assistidos segundo esta modalidade, após efectuada uma rigorosa triagem. Entrar para a Misericórdia nesta categoria era difícil e exigia a existência de uma vaga. Os pedidos eram realizados quando necessário, mas os pobres sabiam que a serem deferidos só acontecia quando houvesse lugar, todavia, nos casos de maior necessidade, a Santa

⁹ Veja-se Silva, H. Castro e, *A Misericórdia de Castelo Branco. [Apontamentos Históricos]*, Castelo Branco, Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco, 1958, pp. 161-163.

¹⁰ A propósito desta matéria veja-se Leandro, Maria Engrácia, *Sociologia da Família nas Sociedades Contemporâneas*, Lisboa, Universidade Aberta, 2001, pp. 38-45, 289-291.

¹¹ Sobre esta encíclica leia-se Teixeira, Maria Elvira, “A assistência III. Do fim da Monarquia ao Estado Novo”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 149.

¹² Consulte-se Santos, Rui, *O socorro aos lavradores de Mértola em 1792*, s. l., Câmara Municipal de Mértola, 1992, pp. 32-35.

¹³ A propósito do panorama espanhol veja-se Esteban de Vega, Mariano, “La asistencia liberal española. Beneficencia pública y previsión particular”, in *Historia Social*, nº 13, 1992, pp. 154-156.

¹⁴ AMVV, Fundo da Misericórdia, 59/DOE.3/DP28, fl. 5.

Casa podia, entretanto, ajudar o visado, mandando-lhe, normalmente, uma esmola em comida¹⁵.

Quando as posses não ajudavam e faltava a estrutura familiar para apoio era nas instituições de assistência que se procurava auxílio. Como refere Georges Minois, a velhice “era um assunto essencialmente privado e familiar”¹⁶. Todavia, na falta desta retaguarda era necessário procurar socorro.

Para além da recepção de “aposentados”, a Misericórdia, sempre que podia, alimentava os que não eram capazes de prover o seu sustento. Estas ajudas mantiveram-se durante a primeira metade oitocentista e desapareceram devido à crise aguda que a instituição conheceu nesse momento. Desde sempre que a Santa Casa desempenhou uma importante acção na ajuda aos que lhe batiam à porta, pedindo comida. Fazia-o diariamente, enviando rações aos pobres envergonhados, doentes e entrevados, bissemanalmente e em determinadas festas do ano.

Os casos esmolados pela confraria no século XIX foram muito poucos, demonstrando que apesar de estar activa, esta prática era mais simbólica do que real¹⁷. Para além do número de providos, a forma intermitente como a Santa Casa operava demonstra também as dificuldades sentidas e a incapacidade de manter um programa de assistência consistente para além do que tinha em funcionamento no hospital.

A suspensão daquelas esmolos, mesmo que fossem compostas de sobras de pão, ocorria com alguma frequência, demonstrando que nem essas existiam em algumas ocasiões¹⁸.

Muitas vezes, a sua interrupção mantinha-se apenas o tempo de agudez da crise. Logo que havia pagamentos, sinal de boas colheitas e de algum alívio nas finanças públicas¹⁹, a confraria retomava a sua acção de beneficência junto daqueles carenciados. Não raras vezes, os pobres assistidos pediam reforço da ração, por ser pequena a que lhes era enviada, embora nem sempre fossem contemplados. O estado do cofre da instituição

¹⁵ Em 1829, uma pobre pediu para ser aposentada quando houvesse vaga, sendo, entretanto, ajudada com uma esmola. AMVV, Fundo da Misericórdia, *Livro dos termos ou acordos da Santa Casa 1823-1839*, fl. 11v.

¹⁶ Leia-se Minois, Georges, *História da velhice no Ocidente*, Lisboa, teorema, 1999, p. 14.

¹⁷ Exceptuam-se as esmolos de quinta-feira santa que se mantiveram pelo menos até à República, embora se tivessem interrompido em alguns anos, por não haver disponibilidade financeira para as manter. Todavia, o número de beneficiados foi bastante reduzido quando comparado com o dos séculos anteriores.

¹⁸ A Misericórdia mandou suspender as sobras de pão que dava diariamente a dois pobres, em 1840, por não o possuir e ter de o comprar. AMVV, Fundo da Misericórdia, *Este livro he destinado para as sessoens da Comissão Administrativa..., 1839-1847*, fl. 14v.

¹⁹ Parte das receitas da instituição provinham do pagamento dos cuidados de saúde prestados aos militares no hospital, ficando a sua recepção dependente do cofre do Estado.

ressurgia para justificar o não favorecimento²⁰. Os irmãos alegavam sempre a falta de verbas para indeferirem os pedidos de socorro.

O maior número de pedidos foi efectuado por mulheres viúvas²¹ e entrevadas. Desamparadas e pobres, estas mulheres procuravam socorro na instituição, por estarem sós, velhas²², muitas vezes doentes e pobres.

Depois de internados, os idosos eram alimentados, vestidos e, em caso de doença, assistidos pela Misericórdia. Quando morriam, o enterro era efectuado pela confraria.

O desamparo, a pobreza e a velhice eram quase sempre as causas das solicitações, mas podia acontecer também que pessoas mais novas necessitassem igualmente de serem internadas. A mulher entrevada, que pediu o estatuto de “aposentada”, em 1830, não era velha, mas em virtude do seu estado, de ter perdido a sua mãe e ter ficado só, necessitava de internamento²³. Nessa situação, foi o desamparo que ditou o aconchego da confraria, encontrado nela o enquadramento que não possuía. A situação em que se encontrava era delicada e requeria atenção, por se encontrar incapacitada e não ser auto-suficiente.

Estes casos foram muito limitados e provam que esta forma de ajuda era destinada aos que se encontravam no ocaso da vida, embora a Misericórdia não se escusasse a socorrer algumas pessoas que estavam em grande dificuldade.

O número de admitidos foi sempre muito pequeno e era doseado de acordo com as baixas registadas, todavia, a procura era muito mais elevada. Em 1851, foram aceites um homem e uma mulher, mas foram rejeitados mais três pedidos do sexo feminino.

A procura e admissão de mulheres eram superiores à dos homens, demonstrando a maior dificuldade em que estas se encontravam quando viviam sós²⁴.

A primeira menção de um internamento surgiu em 1829 e os dados que possuímos de ingressos terminam em 1853, embora saibamos que na década de sessenta outros foram admitidos. Como recolhia os internados até à morte, a instituição continuou a ter idosos dentro de portas. Com excepção dos anos de 1842, 1845 e 1851 em que entraram duas pessoas, e

²⁰Francisco Pedro Castanho pediu, em 1841, que lhe dessem um pão diário para além da ração que recebia, mas não foi atendido, precisamente por falta de cereais. AMVV, Fundo da Misericórdia, *Este livro he destinado para as sessoens da Comissão Administrativa...*, 1839-1847, fl. 21.

²¹A viuvez era objecto de comentários e juízos morais, provocando reacções de compaixão. Leia-se Rabaté, Colette, *Eva o Maria? Ser mujer en la época isabelina (1833-1868)*, Salamanca, Ediciones Universidad, 2007, pp. 154-156.

²²A Misericórdia de Cabeceiras de Basto também ajudava mulheres solteiras e viúvas no começo do século XX, cumprindo a vontade de um legatário. Leia-se para este assunto Ferraz, Tiago Norberto Gonçalves, *Laços sociais na Misericórdia de Cabeceiras de Basto 1879-1926*, Braga, Universidade do Minho, 2008, dis. de mestrado policopiada, p. 217.

²³ AMVV, Fundo da Misericórdia, *Livro dos termos ou acordos da Santa Caza 1823-1839*, fl. 15.

²⁴ A propósito deste assunto consulte-se Dauphin, Céline, “Mulheres sós”, in Fraisse, Geneviève; Perrot, Michelle (dirs.), *História das Mulheres. O século XIX*, Porto, Ed. Afrontamento, 1991, p. 481.

de 1844 e 1848 em que foram aceites três, em todos os restantes foi recebida apenas uma anualmente. Estes dados demonstram, por um lado, o quanto era difícil ser acolhido na Santa Casa e, por outro, a dificuldade da instituição internar todos os que a procuravam.

A Misericórdia passou a partir de 1834 até à República a viver entre graves crises financeiras, devido ao fim do patrocínio da Casa da Bragança, à enorme dificuldade de cobrar os foros e as pensões, às sucessivas crises causadas pelas epidemias de cólera, varíola e tuberculose e ainda às dificuldades do tesouro público pagar a quem devia²⁵. A subida dos preços dos produtos, mais sentida em alguns momentos como foram os anos de 1856 e 1857, bem como as últimas décadas desta centúria e a falta de receitas paralisaram a Santa Casa e obrigaram-na a redefinir as suas estratégias de acção. Aliás, o agravamento da sua situação financeira foi responsável pelo fim de algumas práticas de beneficência e pela redução drástica de outras, levando a instituição a canalizar todos os esforços para manter o hospital em funcionamento e, mesmo assim, esteve várias vezes sob ameaça de encerramento²⁶.

Na segunda metade do século XIX as finanças da confraria não se alteraram substancialmente, apesar de os anos 80 conhecerem alguma estabilidade. Todavia, até esse momento foi preciso procurar financiamento junto de bancos, efectuar sucessivos orçamentos suplementares e adoptar um discurso de absoluta contenção, porque se conhecia grande penúria.

Como refere o padre Espanca em finais do século XIX

“[...] os impossibilitados de trabalhar por velhice ou doença, tinham outrora seis a oito lugares de aposentados na Misericórdia e a sopa dos conventos, o que tudo lhes falta hoje, sendo por isso que tanto se há acrescentado agora o número de mendigos”. E é bem, certo que a maior parte dos homens do povo precisa de um abrigo no último quartel da vida [...]”²⁷.

A pobreza que alguns apresentavam não era material, mas decorria da solidão, incapacidade e isolamento. Nesses casos, entregavam os bens que possuíam à Misericórdia e eram admitidos até à morte, como já mencionámos²⁸. Era a forma que a confraria tinha de ser ressarcida de parte da despesa que efectuaria.

²⁵ Como curava militares no hospital desde 1661, altura em que celebrou um acordo com a Coroa, a Santa Casa investia muito dinheiro nesta assistência. Porém, o tesouro público nem sempre reunia condições para pagar em tempo útil, obrigando a confraria a uma prolongada espera para ser ressarcida, como quase sempre se verificou.

²⁶ A análise sobre a situação financeira da instituição encontra-se em Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Misericórdia de Vila Viçosa. De finais do Antigo Regime à República*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, 2010, pp. 63-112.

²⁷ Espanca, José Joaquim da Rocha, *Memórias de Vila Viçosa*, Vila Viçosa, Câmara Municipal de Vila Viçosa, nº 24, 1985, p. 65

²⁸ Rosa Vicente entregou, em 1849, a casa e todos os móveis de que era possuidora à confraria para ser aceite como aposentada. Também os pertences de Joana Rita, falecida em 1846, ficaram para a Santa

Quando não conseguia internar todos os pretendentes, a instituição considerava os casos de maior necessidade e beneficiava-os, quase sempre com o envio de comida diária²⁹.

As esmolas de comida que a instituição enviava aos pobres domiciliados eram distribuídas aos que se encontravam impossibilitados de pedir pelas portas, por estarem doentes, incapacitados ou velhos. Em vários casos, estas situações encontravam-se associadas, impedindo o pobre de se poder sustentar.

Outra estratégia seguida consistia em aceitá-los temporariamente até partirem para outro local, nomeadamente para o hospital das Caldas da Rainha, local procurado por muitos doentes. As pessoas que estavam nesta circunstância precisavam geralmente de tratamentos que não podiam receber em Vila Viçosa.

O hospital termal das Caldas da Rainha recebia doentes de todo o país³⁰. Quando estes não possuíam meios para se deslocarem, pediam ajuda à Misericórdia de sua residência. Os casos mais graves eram, em Vila Viçosa, internados até se proceder à sua remoção para o hospital termal.

As termas e os banhos de mar foram ao longo dos séculos XIX e do XX muito recomendados pelos médicos, facto que levou as populações mais pobres a solicitarem ajuda junto das Misericórdias para receberem esses tratamentos³¹.

Sempre que admitia um novo idoso, a Santa Casa alentejana munia-se de informações detalhadas. Para se conseguir o estatuto de “aposentado” era preciso ser natural e residente na vila e nada ter. Em 1844, a confraria rejeitou os pedidos de duas mulheres, uma por ter passado vários anos fora a trabalhar e a outra por não ser natural de Vila Viçosa³². Em tempo de falta de receitas, apertava-se o crivo, sendo mais difícil o ingresso.

A entrada na Misericórdia era um privilégio só acessível a alguns. Para além de falta de instalação para receber todos os que desejava, a confraria não reunia condições para os ter, tanto mais que lhes dispensava todos os

Casa, por não ter parentes na vila nem em Elvas. No entanto, para ficar com eles, a confraria teve de entrar em contacto com o administrador do concelho e recolher autorização junto deste. AMVV, Fundo da Misericórdia *Este livro he destinado ao Registo da Correspondencia da Comissão Administrativa da Santa Caza da Mizericordia desta villa 1839-1857*, fls. 17v.-18.

²⁹ Em 1835, a confraria ajudou com uma ração diária a viúva do antigo boticário, considerando os serviços prestados pelo dito assalariado. AMVV, Fundo da Misericórdia, *Livro dos termos ou acordos da Santa Caza 1823-1839*, fl. 27.

³⁰ Veja-se Rodrigues, Isabel Maria Pereira, *Doença e Cura: Virtude do Hospital Real das Caldas (1706-1777). Elementos Sociais e Económicos*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2008, dis. de Mestrado policopiada.

³¹ Sobre as ajudas prestadas pela Misericórdia de Braga aos que precisavam de fazer termas confira-se Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Assistência material e espiritual*, vol. III, Braga, Santa Casa da Misericórdia e autora, 2006, pp. 284-288.

³² AMVV, Fundo da Misericórdia, *Este livro he destinado para as sessoens da Comissão Administrativa da Santa Caza da Mizericordia desta villa 1839-1847*, fl. 35v.

cuidados³³. Os “aposentados” eram inclusivamente vestidos pela instituição. A Santa Casa servia-se da roupa deixada no hospital por alguns doentes e de dádivas que recebia, mas quando não chegavam, sobretudo no Inverno, comprava tecido para confeccionar capotes e outros agasalhos.

Para além das dificuldades económicas, a Misericórdia também não reunia condições logísticas para acondicionar pessoas idosas. Por isso, internava-as em locais que não eram os mais apropriados, apesar de em 1840 se ter criado um compartimento, junto à cozinha, para o efeito. Os homens encontravam-se em 1870 acomodados na enfermaria do mesmo sexo, onde se encontravam “seis camas com entevados convenientes, tem duas janelas de vidro para luz, e ventilação, uma proxima ao tecto e outra de perto para a varanda geral”. As “aposentadas” que estavam entevadas dormiam na enfermaria das mulheres, enquanto as restantes se acomodavam no compartimento já mencionado.

Verifica-se, pois, que a procura superava a oferta, facto que terá levado a Santa Casa a internar os entevados e velhos junto dos restantes doentes, separando-os apenas por sexos.

Numa altura em que os irmãos se esmeravam nos cuidados com as enfermarias e as visitavam com regularidade para apurarem as suas condições de funcionamento, principalmente no tocante à higiene e ao cumprimento das regras, quer por parte dos doentes, quer pelos profissionais de saúde, a inexistência de espaços suficientes e apropriados para albergar os idosos e a sua junção aos doentes, só pode ser explicada à luz da grave crise económica em que a confraria estava mergulhada.

Como referimos, sempre que vagava um lugar, os pedidos surgiam e, por vezes, em número superior. Quando em 1845 vagou um lugar e foram ponderadas as circunstâncias aduzidas nos dois pedidos que apareceram de duas mulheres pobres e doentes, a comissão administrativa³⁴, em nome da imparcialidade, decidiu proceder a votação para escolher quem aceitava, uma vez que só tinha um lugar para preencher. O órgão dirigente procurava usar de maior transparência nas decisões tomadas, bem como de maior racionalidade nas políticas seguidas. Mas se esta foi a primeira decisão, posteriormente o caso foi novamente debatido, e por não desejar aceitar uma e rejeitar a outra, foi decidido aceitar ambas³⁵.

O ingresso na “casa dos pobres” não era garantia de total segurança. Em 1845, um homem solicitou o reingresso, afirmando não se terem

³³ Em 1841, as ceias dos doentes passaram a não integrar carne, mas esta continuou a ser servida diariamente a todos os aposentados. Nos dias de abstinência eram-lhes servidas refeições de peixe, tal como aos presos.

³⁴ Durante o século XIX, a Santa Casa foi por mais do que uma vez governada por comissões administrativas. A primeira foi-lhe imposta em Outubro de 1839 e manteve-se em funcionamento até 1845.

³⁵ AMVV, Fundo da Misericórdia, *Este livro he destinado para as sessoens da Comissão Administrativa...*, 1839-1847, fl. 44.

cumprido as promessas que lhe tinham feito, encontrando-se, por conseguinte, na situação que o levou a ser aceite³⁶. A menção não é explícita, mas aponta para uma situação de incumprimento, desfavorável ao peticionário.

O último pedido de que temos conhecimento para ingresso como “aposentada” surgiu em 1859 e foi indeferido³⁷. A comissão administrativa alegou a inexistência de condições e decidiu naquele momento não aceitar mais novos casos, todavia, continuou a auxiliar os que estavam dentro de portas, mantendo-se muito vigilante relativamente a cada um. Por considerar que Gabriel António Silva, internado desde 1852, reunia condições para sair, por ter um filho que exercia o ofício de sapateiro na vila e estar “bem estabelecido e [possuir] uma pensão anual que seu irmão lhe deixou” de 28.800 réis, em 1864 decidiu despedi-lo. Este homem era aleijado das pernas, estava imóvel e só se deslocava em cadeira de rodas³⁸. Como se constata, Gabriel Silva, estava na Misericórdia há 12 anos e apesar de incapacitado e da dependência em que se encontrava³⁹, a sua situação familiar e o rendimento anual que auferia fizeram com que fosse despedido. Para a confraria, este homem reunia condições que ditavam o fim da ajuda que recebia.

A monitorização dos pobres era periódica e tinha por objectivo diminuir o seu número e os custos que faziam à instituição. Os nove pobres internados em 1867 foram reduzidos para cinco, por os restantes quatro terem sido considerados com condições para regressarem a suas casas. Dos despedidos, apenas Domingos José de Almeida continuou a ser ajudado com uma ração diária, em atenção aos serviços que tinha prestado à instituição⁴⁰. A ajuda e até a benevolência com que os antigos assalariados eram tratados nestas instituições são hoje melhor conhecidos devido aos trabalhos realizados sobre estas confrarias nas últimas décadas.

O fim da ajuda aos “aposentados” era determinado quando se descobriam condições que não a justificavam. As razões podiam ser muito variadas, mas em tempo de dificuldade o mais pequeno alívio era significativo.

A Misericórdia de Coimbra agiu de maneira semelhante, quando na primeira metade do século XIX descobriu casos que estavam a ser ajudados, através do rol, sem necessitarem e despediu-os⁴¹.

³⁶ AMVV, Fundo da Misericórdia, *Este livro he destinado para as sessoens da Comissão Administrativa...*, 1839-1847, fl. 45v.

³⁷ Sabemos, no entanto, que em 1867 houve novas admissões.

³⁸ AMVV, Fundo da Misericórdia, *Livro de actas das sessões da comissão administrativa da Misericórdia, 1863-1868*, fl. 22v.

³⁹ A propósito da incapacidade e da dependência no ocaso da vida veja-se Caradec, Vicent, *Sociologie de la vieillesse et du vieillissement*, Paris, Nathan Université, 2001, pp. 24-25.

⁴⁰ AMVV, Fundo da Misericórdia, *Livro de actas das sessões da comissão administrativa da Misericórdia, 1863-1868*, fl. 70v.

⁴¹ Lopes, Maria Antónia, *Pobreza, assistência e controlo social. Coimbra 1750-1850...*, pp. 57-59.

Apesar da Santa Casa da vila alentejana acabar com essa forma de assistência, o socorro aos pobres continuava na vila, nomeadamente através dos particulares.

A distribuição de esmolas aos pobres foi uma das funções que os duques enquanto viveram em Vila Viçosa sempre praticaram, aliás, como outros residentes. Atentos e desprendidos, os duques cumpriam actos de caridade ao longo dos anos, mas principalmente na semana santa, distribuindo comida e roupa aos mais necessitados⁴².

Embora a Misericórdia deixasse de prover aqueles pobres, eles continuaram a fazer-se presentes, através de petições que iam chegando às Mesas, apesar de serem sempre indeferidas⁴³.

Para mendigar, os pobres precisavam de possuir um atestado que os autorizava a essa prática. O documento era passado pelo sub-delegado de saúde, ou seja, pelo médico do partido camarário, mediante análise do peticionário, e assinado também pelo administrador do concelho e pelo escrivão. Depois de analisada a razão da sua incapacidade, era efectuada a descrição do seu estado físico e mencionada a sua idade, residência e estado civil. Só aos portadores destes atestados era consentida a mendicidade, pois os que fossem apanhados a praticar este acto sem estarem autorizados eram considerados vadios, ficando sujeitos a punição⁴⁴.

A documentação existente no fundo camarário do Arquivo Municipal de Vila Viçosa permite constatar que em 1886 e 1887 a administração do concelho fez 20 inspecções bem sucedidas, abundando os casos de cegueira, doenças pulmonares, reumatismo e “velhice”. Estes últimos diziam respeito a pessoas idosas, por vezes, mais velhas que os outros, mas que não tinham doenças associadas. Eram maioritariamente constituídos por mulheres e todos residiam na vila⁴⁵. Acrescente-se que só tivemos acesso aos que beneficiaram do atestado. Os rejeitados não figuram no livro de assentos.

O grupo dizia respeito à classe trabalhadora, gente que se dedicava à lavoura e à pastorícia, mas que na velhice, por falta de forças e devido aos

⁴² Para um melhor conhecimento da acção caritativa do duque D. João II, futuro rei D. João IV, veja-se Araújo, Maria Marta Lobo de, "Vila Viçosa, as "esmolas" e os "pobres" do duque D. João II (1636-1646)", in *Revista de Demografia Histórica*, Saragoça, XXII-II, 2004, pp. 183-205.

⁴³ José Joaquim Prezado apresentou uma petição à Mesa em 1874, pedindo para ser aposentado “o resto dos seus dias”, alegando estar cego e padecer de outras doenças, logo inabilitado para o trabalho. Apesar disso, a Mesa respondeu-lhe não ter disponibilidade financeira para esse tipo de auxílio. AMVV, Fundo da Misericórdia, *Servirá este Livro para as Actas das Sessões da Administração da Misericórdia de Villa Viçosa 1868-1877*, fls. 107, 110.

⁴⁴ Veja-se Fernandes, Paula Guilhermina de Carvalho, “Os vadios do Porto de início do século (1901-1906). Algumas notas para o seu estudo”, in *Revista da Faculdade de Letras. História*, II série, vol. XI, 1994, pp. 333-347.

⁴⁵ AMVV, Fundo da Câmara Municipal, *Autos de inspecção e justificação*, nº 579, não paginado.

achques causados pela doença, não reunia condições de auto-suficiência e necessitava de um enquadramento protector⁴⁶.

Nesta altura da vida, a pobreza atingia vários sectores da população, obrigando-os à dependência⁴⁷.

Infelizmente, a documentação existente para o século XIX só contempla os casos mencionados, não nos permitindo estudar o alcance desta realidade nos anos seguintes, mas estamos em crer que o ritmo de pedidos de atestados de pobreza se manteve, uma vez que na Misericórdia os velhos e incapacitados não encontraram resposta positiva às suas súplicas.

A análise desta documentação permite verificar ainda uma alteração na assistência a nível local. Após o corte efectuado pela confraria na década de 70, os idosos passaram a solicitar um número crescente de atestados de pobreza no Município para poderem mendigar, sendo-lhes possibilitado o acesso à esmola, mas mediante autorização⁴⁸. Todavia, a maior instituição de beneficência existente na vila e concelho era a Misericórdia. Refira-se, aliás, que as comissões de beneficência paroquiais tinham grande dificuldade em operar neste concelho, por falta de verbas e que, por exemplo, a comissão da freguesia de São Bartolomeu, da vila, abriu um conflito com a Misericórdia ao querer imputar responsabilidades a esta confraria pela cura de alguns doentes que ela não podia ajudar.

Sem receitas para manter o socorro aos velhos, mesmo que fossem em número muito reduzido, a Misericórdia travava uma luta feroz em finais do século XIX para se manter em funcionamento, concentrando todos os esforços financeiros no hospital.

⁴⁶ Sobre a assistência prestada às classes trabalhadoras no século XIX em França consulte-se Cubero, José, *Histoire du vagabondage du Moyen Age à nos jours*, Paris, Imago, 1998, pp. 235-237.

⁴⁷ Confira-se a propósito, Carasa Soto, Pedro, “La historia y los pobres. De las bienaventuranzas a la marginación”, in *Historia Social*, nº 13, 1992, pp. 92-93.

⁴⁸ Veja-se Lopes, Maria Antónia, “Os pobres e a assistência pública”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, quinto volume, Lisboa, círculo de Leitores, 1993, p. 512.